

EDITAL Nº 26/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 27 DE JULHO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO PNAE 2021 AOS ESTUDANTES DO IFSP - CÂMPUS HORTOLÂNDIA COM O INTUITO DE AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

A Diretora Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para estudantes interessados em receber as cestas de alimentos provenientes de agricultura familiar adquiridas com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício 2021.

1. Das disposições preliminares

1.1 Os trabalhos referentes a presente Chamada Pública serão organizados pelos servidores da Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE/HTO, com a participação colaborativa dos membros da comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais servidores do Campus Hortolândia.

1.2 Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do site institucional (<http://hto.ifsp.edu.br/institucional>).

1.3 Os interessados poderão obter informações adicionais, junto a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, por meio do endereço eletrônico cae.hto@ifsp.edu.br.

2. Do público alvo

2.1 Para participar da Chamada Pública, os interessados devem estar com a matrícula ativa na Educação Básica (Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes ou Subsequentes).

2.2 Para os alunos selecionados por esta Chamada Pública, a quantidade de cestas de alimentos provenientes de agricultura familiar para distribuição será de 185 unidades durante os meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

3. Da inscrição

3.1 A inscrição ocorrerá no período de 28 de julho a 8 de agosto, por meio do preenchimento integral de formulário, que pode ser acesso em: [Chamada Pública - Entrega de Cestas de Alimentos de Agricultura Familiar \(google.com\)](#). Ao preencher o questionário, o aluno se responsabilizará pelas informações nele prestadas.

3.2 Caso seja necessário, dependendo do número de inscritos, a classificação dos alunos será feita com base nas informações prestadas no formulário, não havendo, no entanto, a obrigatoriedade do atendimento de todos os alunos interessados.

4. Do resultado e retirada das Cestas de Alimentos

4.1 O resultado será publicado no dia 09 de agosto de 2021, no site institucional, com a divulgação dos prontuários dos alunos contemplados.

4.2 Constitui responsabilidade do aluno o acompanhamento das publicações relativas a esta Chamada Pública.

4.3 Caso haja um número menor do que o previsto para a entrega, as cestas sobressalentes serão redistribuídas entre os alunos já contemplados no edital.

4.4 As cestas de alimentos deverão ser retiradas no Câmpus Hortolândia, em data a ser divulgada no site institucional, com atenção à organização estabelecida, de modo a evitar aglomerações.

4.5 Para a retirada das cestas de alimentos, ficam os alunos ou seus responsáveis encarregados de trazer caixas ou sacolas para facilitar o transporte das mesmas.

4.6 Inscrições emergenciais também podem ser aceitas, a depender do número de contemplados e da situação sócio-econômica do solicitante (nos casos em que não houve a inscrição no período correto).

5. Disposições finais

Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Câmpus, juntamente com as partes interessadas.

Hortolândia, 27 de julho de 2021

Assinado eletronicamente
CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA
Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 27/07/2021 16:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211415

Código de Autenticação: bbcf7c68ca



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250